

MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2003/07/28

ACTA N.º 15/2003

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausências por motivo justificado:-----

- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 - Período de antes da ordem do dia -----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior-----

3 - Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras públicas-----

6.1 – C.M. entre Sobreiró de Cima e Caroceiras – revisão de preços-----

6.2 – Remodelação do Largo da Feira da Moimenta - Adjudicação-----

6.3 – Ampliação do cemitério da Soutilha – trabalhos a mais-----

7 – Obras particulares-----

7.1 – Loteamento – Fernando Rodrigues de Albuquerque e Outros-----

8 – Apoios-----

8.1 – Junta de Freguesia de Penhas Juntas-----

9 – Encerramento da estação dos CTT – Rebordelo – Ministério da Economia-----

10 – Fornecimentos contínuos – anulação de procedimentos-----

11 – Feira de gado-----

12 – Transportes escolares-----

12.1 – Adjudicação-----

12.2 – Abertura de concurso – 2.ª fase-----

13 – Bairro do Calvário – arrendamento de habitação – Paula Cristina Gonçalves Pires-----

14 – Prolongamento de horário de funcionamento-----

14.1 – Firma Teixeira Fernandes & Fernandes – “Café Solar” – Vinhais-----

14.2 – Francisco Carlos Morais Sarmento – Café Pastelaria XL – Vinhais-----

15 - 7.ª alteração ao orçamento da despesa – ratificação-----

16 – 1.ª alteração ao orçamento da receita, 8.ª alteração ao orçamento da despesa e 6.ª alteração ao plano plurianual de investimentos-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira disse que esta Câmara deliberou, há algum tempo atrás, a criação de um órgão, para o qual foi designado o seu nome, com a missão de elaborar uma proposta para definição da rede escolar do concelho. Como até à data desconhece qualquer actividade do mesmo, perguntou se chegou a ser constituído e se está em funcionamento.-----

O Senhor Presidente respondeu que o órgão não chegou a ser constituído, isto porque, para além de a Direcção Regional de Educação do Norte nunca ter indicado o seu representante, acabou por comunicar que pretende elaborar um estudo integrador de vários concelhos em detrimento de análises mais localizadas.-----

O Senhor Vereador justificou que a razão da sua pergunta tem a ver com a situação, que este ano se está a repetir, da disputa entre as escolas, onde a escola secundária está a pressionar algumas famílias para transferir os seus filhos da escola preparatória para aquela, enquanto esta, por sua vez, pressiona para que não saiam. Este clima provoca inimizades até entre os estudantes. Nesta altura são conhecidos 18 pedidos de transferência da preparatória para a secundária, os quais correspondem a uma turma que já está junta desde a primária.-----

Disse ainda que, tomou conhecimento de que o Presidente da Câmara Municipal enviou um ofício para a Direcção Regional de Educação do Norte, a comunicar que o Conselho Municipal de Educação defende que o 1.º e 2.º ciclos devem funcionar na preparatória e os restantes na secundária considerando este cenário, disse, propôs que numa próxima reunião

sejam convidados os presidentes dos conselhos directivos para que se possa chegar a um compromisso definitivo.-----

O Senhor Presidente esclareceu que:-----

1) Considera necessário confirmar quais as competências cometidas à Câmara Municipal relativamente a esta matéria.-----

2) Enviou o ofício a que se referiu o Senhor Vereador, na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Educação, após reunião do mesmo órgão, onde o assunto foi discutido, sem a presença dos presidentes dos conselhos directivos das duas escolas, embora representadas.-----

3) Nessa mesma reunião apenas o representante da escola preparatória não apoiou o entendimento comunicado pelo dito ofício.-----

4) Está disponível para, depois de confirmar as competências desta Câmara para intervir nesta área, convidar os presidentes dos conselhos directivos para comparecerem numa reunião deste órgão, tal como proposto pelo Senhor Vereador.-----

O Senhor Vereador Américo Pereira voltou a usar da palavra para perguntar se o Senhor Presidente tem algum conhecimento da substituição do actual coordenador concelhio do ensino recorrente.-----

O Senhor Presidente disse que, tomou conhecimento pelo próprio coordenador, e posteriormente pela Senhora Professora Jacinta, ao comunicar a sua nomeação para o cargo.-----

Perante quem, disse, demonstrou o seu desagrado pela forma como o processo decorreu, sem a Câmara Municipal ter sido sequer informada pelos serviços competentes.-----

O Senhor Vereador disse que, a ser verdade, discorda completamente da substituição em si, dado o trabalho executado pela equipa que esteve em funções, tendo esta substituição tão só a ver com questões politico-partidárias.-----

Continuou propondo que, caso este sentimento de indignação seja comum a todos os membros deste órgão aqui presentes, o mesmo seja comunicado à entidade responsável.----

Todos os membros disseram sentirem-se igualmente indignados e concordaram na seguinte redacção para enviar à Direcção Regional de Educação do Norte.-----

“A Câmara Municipal vem por este meio e no decurso da discussão do assunto na reunião ordinária de 28 de Julho de 2003, expressar a sua indignação pela forma como está a ser, ou foi, conduzido o processo de substituição do coordenador concelhio do ensino recorrente.-----

Mais se comunica que este órgão, faz uma avaliação muito positiva do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, que, diga-se, tem especial mérito por não se prender nas actividades curriculares, alargando o campo de conhecimento dos alunos em assuntos como, e só a título de exemplo, saúde pessoal, saúde pública e actividades económicas.-----

Entendemos ainda que, como parceiros que temos sido do ensino recorrente no concelho merecemos mais consideração por essa entidade. Até agora não temos conhecimento oficial da intenção ou decisão, que sabemos existir através do substituído e do substituto.---
No mínimo, e como aliás tem sido prática em outras oportunidades, exigia-se uma comunicação.-----

Desconhecemos em absoluto quais os critérios que presidiram a esta substituição, sabemos no entanto, que pela competência, dinamismo e, responsabilidade demonstradas por quem agora se pretende substituir, será difícil caminhar para melhor, pelo que só pode sair prejudicada a população, o que lamentamos profundamente, e nos obriga a manifestar a nossa indignação.-----

Neste cenário perspectivamos muito difícil mantermos a colaboração para lá do que é nossa obrigação. Também para que se perceba que não é razoável sermos conhecidos apenas para pedir e sermos esquecidos quando há que decidir.-----

É ainda difícil manter aquela colaboração porque não nos queremos associar a decisões, que não tendo por base critérios técnico-profissionais, só podem ser apoiados em critérios politico-partidários.-----

Estamos certos que assim defendemos melhor a nossa população”.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e cinco de Julho de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----	499.921,91 €
Em Dotações Não Orçamentais-----	328.343,54 €

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – C.M. ENTRE SOBREIRÓ DE CIMA E CAROCEIRAS – REVISÃO DE PREÇOS-----

Foi presente a proposta de revisão de preços, referente à empreitada de construção do C. M. entre Sobreiró de Cima e Caroceiras, acompanhada de parecer favorável da fiscalização, que fica arquivado junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no montante de três mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos (3.492,72), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

6.2 – REMODELAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DA MOIMENTA – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não apresentaram reclamações, pelo que a comissão de análise de propostas, propõe, conforme relatório que se arquiva junto a esta acta, que esta empreitada seja adjudicada ao concorrente Baltazar & Filhos, Ld.^a, pelo montante de cento e trinta mil e quarenta e seis euros (130.046,00€).-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório de análise das propostas e adjudicar a empreitada de remodelação do largo da feira da Moimenta à firma Baltazar & Filhos, Ld.^a, pelo valor de cento e trinta mil e quarenta e seis euros (130.046,00 €), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

6.3 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA SOUTILHA – TRABALHOS A MAIS-----

Foi presente a informação número dezassete de dois mil e três, de quinze de Julho, do chefe da Repartição Administrativa, Telémaco António Garcia Pinto, que fica arquivada junto a esta acta, referente a trabalhos a mais da obra de ampliação do cemitério da Soutilha, onde propõe uma alteração ao contrato inicial.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação e aprovar a adenda ao contrato de trabalhos a mais, celebrado em 16 de Junho de 2003, referente à obra de ampliação do cemitério da Soutilha.-----

7 – OBRAS PARTICULARES-----

7.1 – LOTEAMENTO – FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E OUTROS-----

Foram presentes os projectos de especialidades referentes ao loteamento, que o Senhor Fernando Rodrigues de Albuquerque e outros, pretendem levar a efeito no lugar designado por Quinta da Senra, em Vinhais, que mereceram parecer favorável do engenheiro civil, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projectos de especialidade.-----

8 – APOIOS-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS-----

A Junta de Freguesia de Penhas Juntas solicitou, por escrito, o seguinte material para requalificação da linha de água: 7 paletes de cimento, 2 rolos de malhasol e 300 kg de ferro de 6.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, fornecer o referido material.-----

9 – ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DOS CTT – REBORDELO – MINISTÉRIO DA ECONOMIA-----

Tomado conhecimento do ofício do Ministério da Economia, referente ao encerramento dos CTT de Rebordelo, que fica arquivado junto a esta acta.-----

10 – FORNECIMENTOS CONTÍNUOS – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS-----

O Sector de Aprovisionamento, através da informação número quinze de dois mil e três, de dezoito de Julho, que fica arquivada junto a esta acta, propõe a anulação dos procedimentos para fornecimento de vários bens e serviços, iniciados no ano 2002.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e anular todos os concursos de fornecimento contínuo de bens e serviços iniciados no ano 2002 e que não tiveram execução.-----

11 – FEIRA DE GADO-----

O Senhor Presidente informou que, nos termos do n.º 2, alínea l), do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal, pelo que sujeita a aprovação deste órgão as conclusões

da reunião de 16.07.2003, onde esteve representado o Município, a OPP/ADS e a CACOVIN, relativas à feira de gado que se pretende venha a ter uma periodicidade mensal, tal como consta da informação n.º 56, de 21.07.2003, do chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, que se arquiva junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com as conclusões da dita reunião.-----

12 – TRANSPORTES ESCOLARES-----

12.1 – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor Presidente informou que no decurso de período de audiência prévia foram apresentadas algumas reclamações.-----

Analisadas as mesmas, o júri do concurso apresenta agora a sua proposta de decisão.-----

O Senhor Vereador Américo Pereira disse que não concorda com o proposto no n.º 4 do relatório do júri, isto porque considera que estão reunidos os pressupostos para atribuir excepcionalmente um terceiro circuito à firma Auto Táxis Serra da Nogueira, Ld.^a.-----

Entende pois que, nos termos do n.º 2, art.º 4.º, do programa de concurso, é necessário e se justifica a atribuição do circuito E8 à firma Auto Táxis Serra da Nogueira, Ld.^a, porque é um operador da zona, já realiza o circuito há muitos anos, até à data não se conhece qualquer reclamação sobre o serviço prestado e sempre executou 3 circuitos.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório do júri, com excepção do seu n.º 4, adjudicando o circuito E8 – São Cibrão – Negreda – Celas, à Auto Táxis Serra da Nogueira, Ld.^a, pelo valor de 18 € de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Américo Pereira.-----

12.2 – ABERTURA DE CONCURSO – 2.ª FASE-----

O Senhor Presidente disse que, como alguns circuitos escolares não foram adjudicados é necessário abrir um novo procedimento, nos termos do n.º 2.3, da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, para adjudicação daqueles que constam da listagem anexa à informação n.º 43, de 25.07.2003, do chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, que se arquiva junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, em cumprimento da alíneas m) e q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso limitado, nos termos do n. 2.3 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro.-----

Mais foi deliberado, nos termos do art.º 90.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, que o júri do concurso, para esta aquisição de serviços, seja constituído por:-----

- João Luís Garcia Afonso, chefe da Divisão Educativa e Sócio Cultural, que preside;-----
- Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----
- Maria Adelaide Costa, assistente administrativo especialista.-----

Vogais suplentes:-----

- Maria José Gomes Madureira, técnica superior de 1.ª classe;-----
- Raul Manuel Costa Coelho, assistente administrativo principal.-----

13 – BAIRO DO CALVÁRIO – ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PAULA CRISTINA GONÇALVES PIRES-----

O Senhor Presidente comunicou que Paula Cristina Gonçalves Pires, funcionária do Centro de Saúde de Vinhais, requereu o arrendamento de uma casa no Bairro do Calvário.-----

Por informação do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, n.º 10 de 25.07.2003, que se junta a esta acta , verifica-se que as casas não ocupadas estarão afectas ao alojamento de policlínicos em serviço no Centro de Saúde, tal como foi determinado na reunião da Câmara Municipal de 04.07.1980.-----

Como entende que a realidade que se vivia em 1980 já pouco ou nada tem que ver com os dias de hoje, propôs a revogação daquela deliberação e afectar as casas desocupadas e que o venham a estar a habitação social, a atribuir caso a caso pela Câmara Municipal mediante informação técnica devidamente fundamentada.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente e indeferir o pedido de Paula Cristina Gonçalves Pires, uma vez que o fim daquelas casas não se ajusta ao pretendido.-----

14 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-----

14.1 – FIRMA TEIXEIRA FERNANDES & FERNANDES – “CAFÉ SOLAR” – VINHAIS-----

Requereu por escrito, a firma Teixeira Fernandes & Fernandes, Ld.^a, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento “Café Solar”, sito na Rua da Corujeira em Vinhais, para encerrar às quatro horas nos meses de Agosto e Setembro.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas durante os meses de Agosto e Setembro, do corrente ano, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

14.2 – FRANCISCO CARLOS MORAIS SARMENTO – CAFÉ PASTELARIA XL – VINHAIS-----

Requereu por escrito, o Senhor Francisco Carlos Morais Sarmento, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento “Café Pastelaria XL”, sito na Rua das Freiras em Vinhais, para encerrar às quatro horas no mês de Agosto.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas durante o mês de Agosto do corrente ano, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

15 - 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho do senhor Presidente, que se arquiva junto a esta acta, que aprovou a 7.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €).-----

16 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 1.ª alteração ao orçamento da receita, no montante de cento e nove mil quinhentos e dezassete euros (109.517,00), 8.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de duzentos e trinta mil quinhentos e setenta e sete euros (230.577,00 €) e a 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de cento e setenta e cinco mil seiscentos e dezassete euros (175.617,00€).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Apoios-----

1.1 – Junta de Freguesia de Vale de Janeiro-----

2 – António Luís de Albuquerque e Silva – “Bar Metrónomo” – Vinhais – prolongamento de horário de funcionamento -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.-----

1 – APOIOS-----

1.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE JANEIRO-----

A Junta de Freguesia de Vale de Janeiro solicitou, por escrito, o seguinte material para arranjo de valetas nas aldeias da freguesia: 1 palete de cimento e 1 carrada de areia.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, fornecer os materiais solicitados.-----

2 – ANTÓNIO LUÍS DE ALBUQUERQUE E SILVA – “BAR METRÓNOMO” – VINHAIS – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Requeru por escrito, o Senhor António Luís de Albuquerque e Silva, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento “Bar Metrónimo”, sito na Avenida Padre Firmino Augusto Martins, em Vinhais, para encerrar às quatro horas nos meses de Agosto e Setembro.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas durante os meses de Agosto e Setembro, do corrente ano, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino.-----
